

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210228

Ref. Processo n°. PREGÃO N° A/2021-001-PMGP Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 2021002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2021-0004 SRP, QUE TEM POR OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE TUCURUÍ - PA.

O(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria Municipal de Administração, como CONTRATANTE e FREE WAY COMERCIO E SERVICOS LTDA; ; ; ; ; ; ; ; ;

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen, CPF n° 487.742.272-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 19 de Julho de 2020

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ GESTOR(A) DO CONTRATO